



## **UMA DOMÉSTICA, UM IMIGRANTE E UM ADVOGADO EM SANTO ANTONIO DE JESUS/BA: COR, HIERARQUIA E CRIME NA REPÚBLICA BRASILEIRA**

Edinelia Maria Oliveira Souza  
Universidade do Estado da Bahia  
Edinehisto@yahoo.com.br

Às vésperas da década de 1930 a República brasileira vivia um turbilhão de acontecimentos no campo político, social e econômico. A política do café com leite, predominante durante toda a Primeira República, experimentaria grandes abalos em seus alicerces, ampliando consideravelmente o número de cidadãos descontentes, sobretudo, com o alto grau de poder concentrado entre as elites agrárias do Sudeste brasileiro. Nesse contexto de tensas relações sociais e políticas ocorre no município de Santo Antonio de Jesus -estado da Bahia, um crime cuja motivação teria sido o relacionamento amoroso entre a doméstica parda Maria Felippa Salles e o negociante alemão Ricardo Grimminstein. Tal crime, caracterizado por agressão física contra a doméstica Felippa, fora cometido pelo também negociante Juvenal Diamantino de Carvalho, que teve como seu advogado de defesa o bacharel Mário de Castro Araújo.

O embate vivido na trama protagonizada por esses personagens talvez não fosse tão incomum no Brasil de então. O processo criminal encontrado no empoeirado Arquivo Público de Santo Antonio de Jesus nos permite desvendar um conflito ocorrido no plano pessoal que sinaliza a existência de uma complexa rede de relações e significados forjados no cotidiano daquele município baiano. A leitura atenta do documento aponta uma intricada rede vivida por indivíduos de diferentes posições hierárquicas que mantinham relações distintas naquela pequena cidade do interior da Bahia, marcada por disputas políticas e sociais nos primeiros tempos da República brasileira.

Era noite do dia 06 de junho de 1929, período em que ocorria o novenário dos festejos ao santo padroeiro de mesmo nome da cidade, quando um grupo de senhores reuniu-se na casa comercial de Eufhrodisio Costa, mais conhecido como Lobo, e como era costume



começou a fofocar<sup>1</sup> sobre os acontecimentos da cidade, dentre estes, o relacionamento entre Felippa e Ricardo Grimminstein. Juvenal Diamantino de Carvalho que teria ido até a casa comercial para trocar uma brida<sup>2</sup> comentava com João Elyσιο Galvão e Emyglio Marques sobre a viagem do alemão Ricardo Grimminstein à cidade da Bahia<sup>3</sup>, alegando que este teria trazido muito dinheiro proveniente da venda de uma casa pertencente à sua própria esposa, na cidade de Afonso Penna, ao senhor Rufino Caldas.

Essa *palestra íntima*, embora ocorresse em um espaço público, teria tido menor repercussão não fosse a curiosidade de Emyglio em relação à vida de Felippa, ama e amásia do alemão Ricardo. Juvenal, ao responder o questionamento de Emyglio, demonstrava certa intimidade e interesse a respeitosa vida da doméstica, dizendo que Felippa “estava no mesmo lugar, não como amásia, mas como ama, que de sargento passou a soldado raso”.<sup>4</sup> Felippa, que se encontrava em uma casa vizinha ao local onde se passava a conversa, ao ouvir o seu nome dirigiu-se à porta da venda para tomar satisfação, perguntando “em que assunto estava o senhor Juvenal destratando de seu nome”.<sup>5</sup> Embora os senhores envolvidos na conversa tenham negado que falavam da vida de Felippa, esta ainda mais contrariada afirmaria que “é costume de quando se reunirem é somente para tratar de seu nome”.<sup>6</sup> Imediatamente Juvenal tomou as perguntas para si e ordenou que a interlocutora “fosse embora e não ficasse procurando questões”.<sup>7</sup> Felippa então retrucou e referiu-se a Juvenal como *capadócio*, *moleque* e *canalha*, afirmando que não se retiraria, ao tempo em que ameaçava atirar uma garrafa no mesmo. Em seguida, Juvenal revidou tratando-a de *cachorra*, ao que a mesma

---

<sup>1</sup> Segundo NobertEllias (2000) “A fofoca (...) não é um fenômeno independente. O que é digno dele depende das normas e crenças coletivas e das relações comunitárias”. Para o autor “O uso comum nos inclina a tomar ‘fofocas’ em especial, as informações mais ou menos depreciativas sobre terceiros, transmitidas por duas ou mais pessoas umas às outras”. Mas “A fofoca, no entanto, sempre tem dois pólos: aqueles que a circulam e aqueles sobre quem é circulada” (pp. 121, 129 e 130).

<sup>2</sup> O mesmo que brida – rédea; acessório usado para prender a cabeça do cavalo e assim o cavaleiro manter-se equilibrado e no controle do animal, ao segurá-lo com as mãos.

<sup>3</sup> Cidade da Bahia era como os moradores do interior se referiam e ainda hoje muitos se referem a Salvador - capital da Bahia.

<sup>4</sup> Depoimento de Juvenal Diamantino de Carvalho. Processo Criminal -1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

<sup>5</sup> Depoimento de Felippa Salles. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> Depoimento do acusado Juvenal Diamantino de Carvalho.



interlocutora dissera que “cachorra tinha ele dentro de sua casa”.<sup>8</sup>

Naquele mesmo instante Juvenal, munido de uma *taca*<sup>9</sup>, investiu contra Felippa, “resultando neste atrito sahir Felippa com alguns ferimentos no corpo”.<sup>10</sup> Agredida, a mesma teria saído à procura da autoridade policial, quando novamente fora insultada com nomes injuriosos pronunciados por Juvenal.

O conflito descrito originou a abertura do processo contra Juvenal, no qual a Promotoria Pública tomou por base o Artigo 305 do então Código Penal Brasileiro. Como se pode notar, trata-se de uma zona de tensão, na qual estiveram envolvidos, além dos protagonistas, alguns outros moradores da cidade de Santo Antonio de Jesus. Felippa e Juvenal, indivíduos de *status* e posições hierárquicas distintas se confrontaram no jogo das disputas cotidianas, das relações pessoais, de gênero e de poder, constituindo e reafirmando dimensões sociais significativas daquele contexto de *desventurada República*, conforme palavras do advogado Mário Araújo.

De um lado estava Felippa, natural do município de São Felipe, parda, com vinte anos de idade, empregada doméstica,<sup>11</sup> mulher destemida, “atrevida”, “meretriz depravada” “rameira de ponta de rua”, “diabólica”, “infernai”<sup>12</sup>, que não hesitou em confrontar-se com o grupo de senhores que a difamavam. Essa mulher “pintada com cores carregadas”, conforme denominou o advogado de Juvenal, ao se envolver afetivamente com o “patrão” branco e estrangeiro teria afrontado os valores morais predominantes não apenas naquela “cidade inerme e desarmada”<sup>13</sup>, mas na sociedade brasileira como um todo, fortemente marcada por hierarquizações, tanto do ponto de vista da condição social, como do ponto de vista da cor e da relação de gênero. Logo, teria ela saído do

<sup>8</sup> Idem.

<sup>9</sup> O mesmo que chicote, cordel entrançado ou correia de couro, com cabo de madeira ou não, usado para incitar animais; açoite, azorrague, chibata.

<sup>10</sup> Depoimento da testemunha João Elycio Galvão.

<sup>11</sup> De acordo com o censo de 1920, no município de Santo Antonio de Jesus em relação às ocupações a população feminina estava distribuída da seguinte maneira: 44% no serviço de agricultura, criação, caça e pesca; 38% no serviço da indústria e 12% no serviço doméstico. Os demais foram incluídos na categoria outros serviços.

<sup>12</sup> Todas essas expressões em destaque foram utilizadas pelo bacharel Mario de Castro Araújo em suas argumentações para a defesa do acusado Juvenal.

<sup>13</sup> Idem.



‘seu lugar’ por duas vezes: primeiro porque de ama passou a amásia e segundo porque ousou revidar os insultos que recebera do negociante, denunciando-o em seguida, à justiça.

Do outro lado estava o negociante Juvenal, natural do município de Feira de Santana, branco, com quarenta e seis anos de idade, um “modelar pai de família”, “homem trabalhador e honesto”, “marido bom”<sup>14</sup>, que, aliado a tantas outras pessoas do seu séquito, talvez não visse com bons olhos o fato daquela “atrevida” mulher ter saído da condição de ama para a condição de amásia do seu próprio patrão. Menos ainda podia acatar a sua reação, afrontando-o publicamente e remetendo as ofensas sofridas para a sua esposa.

Estaria Juvenal contrariado como fato da “meretriz depravada” ter se envolvido com seu possível concorrente, um próspero e estrangeiro empreendedor que deixara esposa e filhos para viver a relação amorosa? Embora negociante naquela cidade, parece que Juvenal não se encontrava numa condição econômica tão próspera, diferentemente do que ocorria com o estrangeiro Ricardo e isso já seria um bom motivo para a sua contrariedade diante da relação entre a doméstica e o patrão. Um indício para admitir tal situação seria o próprio discurso de defesa do advogado Mário Araújo quando fez questão de salientar que os filhos do “homem trabalhador e honesto” não ficaram sem o leite porque ele não cobrou os devidos honorários.

Tudo indica que a atitude de Juvenal traduzia certo ressentimento em relação à Felippa que, embora pudesse ser uma “rameira de ponta de rua”, uma “alma mareada pela devassidão”<sup>15</sup>, afirmar insistentemente “nunca suspendi o babado da minha saia pra você”, insinuando assim que não teria se rendido às prováveis investidas do negociante.

A verdade é que a abertura do processo parece ter detonado um vespeiro de onde se espalharam rivalidades políticas e sociais, posições morais e racistas, enfim, ali eclodiram elementos e significados diversos da realidade vivida em Santo Antonio de Jesus. Nesse caso, para além da troca de agressões entre um homem de prestígio e uma

---

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> Idem.



mulher de moral tida como duvidosa, surpreende-se sinais outros da trama cotidiana reinventada pelos indivíduos na tessitura das relações em uma cidade do interior da Bahia, envolta nas disputas políticas, econômicas e sociais que caracterizavam as hierarquias de poder constituídas ao longo da Primeira República, provavelmente agravadas pelo contexto de crise dos anos de 1920.

Sabe-se que durante toda a segunda metade do século XIX o Brasil recebera grandes levadas de imigrantes europeus, que se dirigiram, sobretudo, para o Centro-sul do país. Muitos outros se refugiaram também para o Norte/Nordeste no contexto do período entre guerras, quando a crise se abateu naquele continente. Na Bahia, ainda que em modestas proporções, a imigração também se fez presente; Alemães, italianos, ingleses, espanhóis e tantos outros se inseriram em atividades econômicas diversas. Nesse contexto, as empresas de exportação de fumo do Recôncavo baiano constituíram um dos ramos onde predominou a influência dos alemães, como era o caso de Ricardo Grimminstein, proprietário de armazém de fumo em Santo Antonio de Jesus.

A inserção dos imigrantes nos espaços econômicos e sociais locais/regionais, muitas vezes despertava descontentamento por parte das velhas oligarquias, sobretudo pelos comerciantes que disputavam esses espaços de poder, o que tornava ainda mais complexas as relações estabelecidas entre os indivíduos.<sup>16</sup> Não foi à toa que, conforme relata Isaías Alves, por ocasião da Segunda Guerra Mundial o alemão Ricardo Grimminstein teve sua residência invadida e saqueada por pessoas cujos ânimos se exaltaram naquela cidade. O clima de hostilidade aos alemães devido o contexto da guerra, aliado ao fato de que os tradicionais comerciantes foram gradativamente perdendo espaço para os investidores estrangeiros certamente contribuíram para a expulsão do negociante alemão da cidade de Santo Antonio de Jesus. Dali ele teria saído escoltado pela polícia até a estação de trem que o conduziria para Salvador, onde as autoridades competentes da capital tomariam as devidas providências (ALVES, 1967, p.

---

<sup>16</sup>Em estudo sobre o Recôncavo sul, Ana Maria Carvalho apurou que na segunda metade do século XIX havia 300 estrangeiros em Santo Antonio de Jesus, apresentando em 1872 um total de 9.654 habitantes e em 1892 um total 12.976 habitantes, verificando-se assim um aumento populacional de 26%. É bom lembrar que a Vila de Santo Antonio tornou-se município em 1880 e passou à categoria de cidade em 1891, o que certamente contribuiu para esse aumento populacional na última década do século XIX.



284-285).

Os depoimentos das testemunhas do caso em estudo, juntamente com o discurso do advogado de defesa de Juvenal nos possibilitam analisar essa zona de tensão, que mais do que se imagina, assinalam variantes das relações de poder presentes naquela conjuntura baiana. Notadamente as personagens coadjuvantes da cena, todas residentes em Santo Antonio de Jesus, constituíram as testemunhas arroladas no processo. Foram elas Emylio Francisco Marques, 41 anos, casado, natural da cidade de Arathuipe, empregado no comércio, sabia ler e escrever; Eufhrodisio Costa, 22 anos, casado, artista, natural e residente nesta cidade, não sabia ler nem escrever; João Elysio Galvão, 50 anos, casado, natural e residente em Santo Antonio de Jesus, empregado do comércio, sabia ler e escrever; e Hermínio Gonsalves de Almeida, 34 anos, solteiro, natural do termo de Conceição do Almeida, negociante, sabia ler e escrever.

Como se pode perceber eram cidadãos ocupantes de diferenciadas funções no urbano, que se reuniam nos estabelecimentos comerciais ou vendas - espaços muito presentes na composição daquele cenário social -, para tratar de assuntos variados do cotidiano da cidade e da região.

O episódio assumiu, portanto, grandes dimensões políticas através do processo instaurado pela Promotoria Pública e, ao que tudo indica, movimentou bastante o cotidiano de moradores e frequentadores da cidade. Muito astuciosamente, e demonstrando larga erudição o advogado de defesa do acusado Juvenal, o bacharel recém-formado Mário de Castro Araújo, remeteria a contenda para o campo das divergências entre facções da política local, as quais justificariam o processo sofrido por aquele “homem trabalhador e honesto”. Com tal discurso fazia crer que tudo não passava de uma farsa montada para atingir um desafeto político. Logo, o fato estaria relacionado com “o desmando, a confusão, o terror e a anarquia espalhada por muitos dos taes senhores chefes políticos”<sup>17</sup>, haja vista a posição de Juvenal contrária à do delegado e do seu chefe imediato, o intendente municipal.

---

<sup>17</sup> Trecho do discurso do advogado Mário de Castro Araújo em defesa de Juvenal Diamantino Carvalho.



Aliado ao argumento de perseguição política, o advogado de defesa recorreu ao viés da moralidade, procurando desqualificar a vítima que teria desrespeitado as famílias santantonienses no momento em que retrucou o xingamento do acusado, afirmando que cachorra ele teria “dentro de sua casa”. Ainda nesse sentido, há no discurso do bacharel certa naturalização da agressão provocada pelo acusado que, “perdendo a estribeira de cavalheiro, fora da calma que lhe é habitual”, surrou Felippa e a chamou de cachorra. Nesse caso, tal atitude não seria uma grande ofensa se comparada à “gravidade” da reação da mesma, que utilizando de sua “linguagem de alcouce” própria das “almas mareadas pela devassidão” revidou o xingamento para a esposa de Juvenal, maculando a imagem da mulher virtuosa “casada nas leis dos homens e nas leis de Christo”, mãe de “4 filhinhos escrínios de peregrina inocência”<sup>18</sup>. De tal forma o advogado de defesa ao tempo em que diabolizava a vítima Felippa, acentuava a imagem de mãe de família e mulher virtuosa à esposa de Juvenal, reforçando assim a visão dicotômica, pecadora/santa, que predominava em relação às mulheres, ao mesmo tempo em que defendia a vigente concepção de família.

Assim, ao afirmar que a “lama preferiu macular a neve”, o advogado conceituava Felippa como a sujeira, a “infernai” e “diabólica” capaz de desfazer um lar. Logo, ao remeter os xingamentos recebidos para uma mulher virtuosa por ser casada e mãe, estaria Felippa cometendo um crime contra a honra da família, formada pela união civil e religiosa conforme as normas estabelecidas. Aliás, nos jornais que circulavam na época, eram recorrentes matérias evidenciando a boa educação da mulher, como pode ser visto no texto de Almeida Garret publicado no Palladio em 1921:

A educação embrandece pelles duras, amacia mãos ásperas, dá graça e doçura a olhos de pouca luz, faz interessante a face pallida e affáveis os lábios descorados, põe a bondade de coração na fronte que não é alva, torna elegante o corpo que não é airoso, amável o que não é lindo, engraçado o que não é formoso. (JORNAL PALLADIO, 1920)

A postura de Felippa, contrária ao que se esperava de uma mulher educada e com bondade de coração tornava-a desmerecedora de credibilidade. Logo, na visão do

---

<sup>18</sup> Idem.



advogado de defesa de Juvenal o processo era “mais um atentado ao pudor das famílias, do que tudo”.<sup>19</sup>

Assumindo, portanto, uma clara posição política, social e cultural pautada nos padrões morais vigentes, nos códigos de conduta dominantes, o bacharel investiu na idéia de que o acusado seria uma vítima da ignorância e dos desmandos presentes naquela sociedade acentuada pelos antagonismos mandonismo/subordinação, moralidade/imoralidade, ordem/desordem, que, enfim, se tornariam suficientes para isentar da condenação o distinto negociante Juvenal, cuja patente de Capitão teria sido reduzida “a ossos de borboleta”. Juvenal, nascido em 1883, portanto apenas seis anos antes da proclamação da República no Brasil, talvez tivesse herdado de seu pai a patente de capitão ainda durante o império, quando o título tinha grande significado social e político.

A agressão física que Juvenal imprimiu contra Felippa, conforme atestada no laudo do corpo de delito anexado ao processo, teve papel secundário na argumentação do bacharel, que a encarou como um ato “estrictamente necessário à sua defesa”. Incrível é que essa agressão denominada por ele de “ataque imediato” não fora presenciada por nenhuma das testemunhas nomeadas, que alegaram terem ido naquele exato momento prestar socorro a senhora do dono da venda que foi tomada por uma crise nervosa. Por outro lado, os depoimentos reforçavam terem visto “a queixosa com uma garrafa na mão, preparada, pronta, para executar o que dissera”, relatando, portanto, que o acusado “foi atacado e defendeu-se”.<sup>20</sup> A testemunha Hermínio Gonsalves, por exemplo, afirmou ter ouvido várias pessoas falarem do atrevimento de Felippa que “xinga a família do senhor Juvenal e ainda quer partir-lhe a cara com a garrafa” ao que ele comentara “a gente pra encontrar com o precipício não precisa sahir de casa”.<sup>21</sup> Ora, as testemunhas pertenciam ao rol de amigos do senhor Juvenal e nada mais lógico que, de uma forma ou de outra, elas tenham reforçado o argumento da legítima defesa do acusado.

Aliás, o laudo do corpo de delito também é questionado pelo advogado Mário Araújo ao alegar que não fora feito por um profissional preparado para a função, embora houvesse

---

<sup>19</sup> Idem.

<sup>20</sup> Trecho do discurso do advogado de defesa, recorrendo aos depoimentos das testemunhas.

<sup>21</sup> Depoimento da testemunha Hermínio Gonsalves.



cidadãos aptos na cidade, inclusive o próprio intendente Rosalvo Fonseca, formado em medicina. Contudo, diante das provas reunidas no processo, inclusive a própria confissão do réu sobre a agressão física, o juiz Juvenal da Silva julgou procedente a denúncia contra Juvenal Diamantino de Carvalhoe, por ser o crime afiançável, arbitrou fiança provisória de (1:000\$.000)um conto de reis.

O discurso moralista, ressentido e ainda preconceituoso do jovembacharel Mário de Castro Araújo em certa medida está diretamente relacionado à sua própria trajetória. Filho do Dr. Antonio José de Araújo, juiz de direito do município de Maracás, e da Sra. Guilhermina de Castro Araújo, Máriopertencia a uma tradicional família estabelecida em Santo Antonio de Jesus. Formado em 1920 pela Faculdade de Direito da Bahia, fora recebido no mês de dezembro daquele ano na referida cidade por grande quantidade de pessoas de “todas as classes sociais”, tendo ainda a participação ilustre das duas philarmônicas locais, a Amantes da Lyra e a Carlos Gomes “que romperam em marcha enternecedoras, saudando a chegada do futuroso moço” (PALLADIO, 1920).

Entre os discursos de felicitação ao bacharel, ocorridos ainda na estação ferroviária da cidade, destacou-se o do professor Viriato Lobo, que o saudou entre “os ecos agudos de palmas numerosas”, advertindo-o sobre os atrativos da política e ainda sobre o incontestável quarto poder da imprensa, que,

nospaízes regidos por *libertina Constituição*, como o nosso, avassalado hoje pelo sórdido interesse, pela baixa política e pelo despeito inconfessável, pode receber-vos em seu seio em cuja tenda a inflexibilidade do vosso carácter e a intuição clara, nítida, do bem público traçarão para ella uma nova trajetória, iluminada pela honra, pela probidade e pelo patriotismo (grifo nosso).<sup>22</sup>

O bacharel retribuiu as felicitações, externando agradecimentos através de um pronunciamento ao auditório em “testemunho vibrante de sua fibra intelectual”<sup>23</sup> Em seguida rumaram todos “em busca da granja ‘São Benedito’, aprazível moradia da família” (PALLADIO, 1920), local onde mais tarde tornou-se um dos maiores bairros

<sup>22</sup> Trechos do discurso do professor Viriato Lobo por ocasião da recepção ao jovem bacharel na cidade, publicado no Jornal Palladio.

<sup>23</sup> Idem.



da cidade. Ali toda a família Araújo o recebera em clima de festa e “copioso almoço íntimo”, sendo brindado, ao champagne, quando o bacharel novamente proferiu “mimoso e demorado discurso de improvisado” (PALLADIO, 1920). A noite se estendeu com a reunião de diversas famílias convidadas para o chá dançante, que contou com a presença de “muitas senhoritas e cavalheiros nos salões da pitoresca vivenda” a bailar ao som da philarmônica Carlos Gomes até as três horas da madrugada (PALLADIO, 1920).

Foi um dia de festa na cidade de Santo Antonio de Jesus, que homenageava o jovem seguidor dos passos de seu progenitor pela conquista da magistratura, a “mais importante de todas as manifestações intelectuais do homem público”, conforme expresso nas palavras do professor Viriato Lobo.

Entre aquele dia festivo e a sua apresentação como advogado de defesa de Juvenal em 1929, Dr.Mário teria vivido dias de desespero e amargura que o afastaram da vida forense. Trata-se de um crime em que ele se envolveu logo depois de ter retornado à cidade natal. Foi em 02 de fevereiro de 1922 que o bacharel protagonizou um episódio que marcaria de forma definitiva a sua trajetória. Um desentendimento com o dentista Amphilophio Pedral provocou a morte deste através de disparos proferidos da arma de fogo do bacharel, quando este se encontrava em luta corporal com o Sr. Torres, cunhado do dentista.

O motivo do crime seria, aparentemente, banal. Naquela “tarde sombria” do dia de Iemanjá, 02 de fevereiro, estava o bacharel em casa, lendo o jornal Estado de São Paulo, quando suas irmãs - Zilda, Iara e Aracy, chegando de uma aula de prendas, entraram em casa “com olhos rasos d’água”, acompanhadas de sua mãe, “que também mostrava a aflição no rosto” e ignorando-o encaminharam-se para a sala de visitas, quando ele “pé ante pé”<sup>24</sup> ouvira a conversa entre elas.

De acordo com seu relato, toda a confusão teria se iniciado quando no início de 1921 o Jornal Palladio anunciara um concurso para eleger a moça mais bonita de Santo Antonio de Jesus e sua irmã Zilda “teve o infortúnio de conquistar votação superior aos

---

<sup>24</sup> Todas essas expressões estão no discurso que o advogado Mário de Araújo Castro elaborou para a sua própria defesa.



merecimentos físicos e espirituais”<sup>25</sup>. Tudo não passaria, então, de um grande insulto, que motivara fofocas e zombarias, como também “o fermento de uma justiça odienta, exagerada, (que) derramou-se tumultuosamente n’alma da família Sampaio”<sup>26</sup>.

Zilda, Iara e Aracy passavam em frente a residência da família Sampaio, naquele 02 de fevereiro, quando estaria na janela D. Esponina, esposa de Sr. Amphiphio, que teria chamado suas cunhadas para verem a *ursa* que fora consagrada pelo eleitorado santantoniense. Revidando o insulto, as moças “dão-lhes a língua”, o que seria um “gesto instintivo” utilizado “como arma de que serve qualquer moça, mesmo educada, quando ofendida em sua sensibilidade”. Essa “troca de correspondências indelicadas” fora interrompida por Sr. Amphiphio, que ao tomar a janela teria dito “Vocês são fêmeas ou putas, hein burras?”<sup>27</sup>

Terminada a conversa das moças com a mãe, Mário se fizera ver e, sua mãe o suplicaria para que “entregasse tudo a Deus” e que caso encontrasse com o Sr. Amphiphio no cinema ou em outra qualquer parte, o ignorasse. Contudo, naquele início de noite indo Mário montado em seu cavalo, em direção ao cinema da cidade, conforme combinara com seu amigo engenheiro José Pithon, no caminho teria refletido que “seria uma lerdeza, uma pusillanidade, uma poltronice...não pedir uma explicação ao Sr. Amphiphio da ignomínia atirada à dignidade”<sup>28</sup> de suas irmãs. Sendo assim, dirigiu-se até a residência do dentista, onde fora recebido pela Sra. Torres, uma das irmãs de Amphiphio. Em seguida teria Sr. Amphiphio entrado na sala, quando Mário ao tentar esclarecer o motivo de estar ali, fora interrompido por Sr. Amphiphio que dissera que naquela tarde enquanto estava ele na sala em conversa com o amigo Kilkerry, “as suas irmãs riram-se de minha senhora que se achava na janela”<sup>29</sup>. Irritada, esta “xingou-as; e eu por ser costume delas injuriar minha família, xinguei-as também, não vou negar”<sup>30</sup>. Diante disso, Mário achando que tinha feito o que lhe cabia “como homem que quer a harmonia”, porém sem acreditar que as irmãs fossem capazes de terem agido daquela

---

<sup>25</sup> Idem.

<sup>26</sup> Idem.

<sup>27</sup> Idem.

<sup>28</sup> Idem.

<sup>29</sup> Idem.

<sup>30</sup> Idem.



forma teria se dirigido ao portão de saída, quando fora chamado por Amphiphio e ao voltar “esperançoso de uma sugestão de bom senso e concórdia”, ouvira deste pronunciar com “grave inflexão de voz: Sente-se, se quiser, e se não quiser, fique de pé, porque eu não estou disposto a dar satisfação dos meus actos, seu besta”<sup>31</sup>. Com os ânimos já alterados e as “maneiras cordatas” feridas, Mário dissera: “Besta é você, seu canalha”<sup>32</sup>.

Naquele momento Sr. Torres que ali estivera presente o tempo todo teria pego pelas costas, segurando-o e derrubando-o com facilidade, quando Amphiphio percebendo que Mário estava armado, teria se atirado sobre ele gritando: “desarme este cachorro! Este cachorro está armado! Olhe o revolver!” Nessa confusão Márioteria arrancado o revolver da capa quando este disparou um primeiro tiro cujo projétil fora parar no forro da sala. Em seguida novo tiro fora detonado e “o projectil apanha Sr. Amphiphio no ventre” o que provocara a morte do mesmo.<sup>33</sup>

Mesmo com o argumento de que a luta não fora provocada por ele que apenas teria procurado o entendimento, o advogado Mário não escaparia da acusação. Assustado e com medo, fugira para Maracás, mais tarde entregando-se à justiça que o negou o pedido de Habeas Corpus até mesmo quando recorreu ao Superior Tribunal de Justiça.

Em 1928, quando julgado, Mário apresentou um intenso e inflamado discurso em sua própria defesa e ao que tudo indica foi declarado inocente uma vez que um ano depois estava ele assumindo a defesa de Juvenal.

Apelando para a honradez da família, sobretudo citando o caráter e a carreira do pai, que seria seu grande incentivador, o bacharel reafirmara a tese da busca de entendimento e do ataque traiçoeiro que sofrera dos seus algozes, o que teria provocado o mortal tiro disparado pela sua arma, quando procurava se defender do ataque.

Deduz-se a partir da narrativa do Dr. Mário que por trás do episódio envolvendo duas famílias de posse e prestígio social naquela cidade, encontram-se disputas de poder,

---

<sup>31</sup> Idem.

<sup>32</sup> Idem.

<sup>33</sup> Idem.



apadrinhamento, lealdades traídas, provocação e vingança. Elementos esses que despertariam no jovem e elogiado bacharel uma necessidade de tomar satisfações em nome de sua família, o que o levou a ficar frente a frente com o crime e, mais que isso, a se tornar um criminoso, passando assim de profissional habilitado à defesa em juízo para réu.

A narrativa bastante erudita, escrita em sua própria defesa, aponta uma diversidade de elementos que provocam reflexões sobre as relações cotidianas e o jogo de poder mantidos entre as famílias de posse naquela localidade. Reporta também as sociabilidades e os interesses políticos que envolviam um variado grupo de pessoas que nos primeiros tempos da República brasileira se posicionavam ora nas instituições de poder, ora na oposição, visando obter certas vantagens e satisfazer interesses.

A resumida trajetória do bacharel Mario Castro de Araújo é de fundamental importância para a compreensão do seu posicionamento frente ao processo que envolveu a ama Felippa e o negociante Juvenal, nove anos após receber seu diploma. Suas argumentações para a defesa de Juvenal encontravam total ressonância com o discurso de insatisfação com a República vigente proferido pelo professor Viriato Lobo na ocasião em que o bacharel chegara de volta à cidade natal. Assim, não resta dúvida de que o Dr. Mario, tal qual o professor Viriato, integrava um grupo de representantes da intelectualidade baiana descontentes com os rumos que a sociedade brasileira em geral e as instituições representativas do poder local em particular, teriam tomado naquelas décadas de República na Bahia e no Brasil.

É justamente no final da década de 1920 que se acentua o denominado bacharelismo em substituição ao coronelismo, embora estas forças não se constituíssem como antagônicas, mas como complementares (SAMPAIO, 1999, p. 164). Ao que parece, o advogado Mário de Araújo simpatizava-se com esse movimento e através dos discursos de defesa inscritos nos autos dos dois processos, aproveitou-se para fortalecer as críticas ao mandonismo, demonstrando ressentimento e insatisfação com a República e, conseqüentemente, assumindo uma posição contrária à chefia política do município de Santo Antonio de Jesus, que se encontrava, naquele momento, em mãos de adversários



seus e de sua família.

Ao trazer a tona essa face da trajetória do Dr. Mário nossa intenção foi mesmo traçar um paralelo entre as duas situações expostas. Fica claro que toda a experiência vivida pelo bacharel em relação ao conflito e ao demorado processo criminal que sofreu influenciaria as bases de seu discurso na defesa de Juvenal.

Valores como honra e moralidade motivaram o Dr. Mário a tomar satisfação dos insultos que teria sofrido sua família, quando da exposição de sua irmã às zombarias e fofocas. Já no que diz respeito à desqualificação e a agressão sofridas por Felippa, ela mesma teria atraído e provocado o crime já que não era uma mulher de respeito nem de bom comportamento. Nesse caso, somente em uma República de “libertina Constituição”, poderia se admitir o fato de uma mulher de moral e conduta tidas como duvidosas, que mantinha envolvimento amoroso com alguém de posição hierárquica superior, ter o direito de exigir da justiça punição para um homem de bem que agiu em sua legítima defesa.

Munido de argumentos que buscavam defender certa honra masculina e familiar, sinalizando ainda uma postura preconceituosa em relação à cor e à condição social o bacharel Mário assumia uma posição que deixava clara a junção entre o pessoal e político. Logo, tal situação nos permite abstrair um universo de valores, comportamentos e costumes que tendiam a normalizar e normatizar aquela sociedade pós-escravista e republicana.

É evidente a sua posição em relação às autoridades legais do município de Santo Antonio de Jesus. Não resta dúvida de que no jogo político oligárquico eram os interesses políticos que determinavam as nomeações de tais autoridades, na maioria das vezes, revelando-se incompetentes no exercício de suas funções. Dessa forma, faria algum sentido a frustração do bacharel com a República brasileira que “pobre e desventurada”, compunha-se de maus representantes, como o delegado “espiga”, “pipocas” que “não tem a maior noção do que vem a ser moderação, lei, justiça e direito” e que tem a “cabeça descansada na arbitrariedade e o pé esmagando, insolente a



liberdade” já que abriu o inquérito “e não contente ainda a mando de seu chefe”<sup>34</sup>, que no caso seria o intendente municipal, prendeu aquele homem que agira em sua própria defesa.

Portanto, para o advogado Mário o processo contra Juvenal incompatibilizava com a sublime serenidade da Justiça. De tal forma, o mal do delegado viria do “analfabetismo que nos empolga, assombroso”, e como “não sabe escrever”, também não poderia “apreciar o mérito de uma pergunta ou resposta”<sup>35</sup> pronunciada em depoimento. O delegado, seria portanto, uma criatura “de volição desmantelada pela vontade desgovernada de um homem a quem elle, lá na sua credence chucra, chama de chefe e obedece numa humildade ridícula de monge decahido e torturado”.<sup>36</sup>

Nota-se uma forte crítica à figura do delegado, provavelmente de pouca intimidade com a leitura e a escrita, indicado ao cargo pelo intendente devido o seu prestígio local e às relações de compromisso e lealdade com o mesmo que, além de ser o representante maior do poder político municipal ainda era fazendeiro e médico naquela cidade. Essa possível obediência do delegado em relação ao seu chefe político sinaliza dimensões do mandonismo e da subserviência que garantiriam o acordo estabelecido entre ambos para a manutenção do equilíbrio político municipal, de forma que, quando necessário fosse, poderia estar incluída a perseguição aos adversários (LEAL, 1997, p. 61).

Conforme afirmou Sampaio, nesse período “o setor policial, apesar de submetido a rigorosa centralização, também não poderia escapar à influência dos chefes políticos municipais”. Logo, o delegado constituía “peça coercitiva indispensável no processo eleitoral” e, portanto, “ao atender aos interesses da elite política local, ia também ao encontro dos anseios do Executivo”. As nomeações “eram feitas depois de prévio entendimento do Secretário de Polícia com os chefes políticos, que indicavam os nomes de amigos que pudessem garantir-lhes controle da situação local”(SAMPAIO, 1999, p. 162). Era, portanto nesse quadro que estava inserido o delegado Temístocles Fonseca Almeida, que seria ainda parente do então intendente Rosalvo Fonseca, o que reforçaria

<sup>34</sup> Trechos do discurso do advogado Mário de Castro Araújo na defesa de Juvenal.

<sup>35</sup> Idem.

<sup>36</sup> Idem.



a relação de confiança e compromisso entre ambos.

Tratava-se de um contexto baseado em um sistema de compromissos, de troca de favores e proveitos entre representantes do poder público com representantes do poder privado. Naquela conjuntura a obtenção de certos ganhos não se dava apenas no jogo das trocas econômicas, mas, sobretudo nas reciprocidades, lealdades e nos compromissos que alimentavam hierarquias de poder e proteção. Foi nesse jogo que se cruzaram as histórias da doméstica Felippa, do alemão Ricardo, do advogado Mário edo comerciante Juvenal, além de tantos outros indivíduos que naquele momento compunham a trama cotidiana na cidade de Santo Antonio de Jesus.

#### Referências

- ALVES, Isaías. *Matas do Sertão de Baixo*. Rio de Janeiro: Reper Editora e Publicidade, 1967.
- COOPER, Frederick, HOLT, Thomas C. & SCOTT, Rebecca J. *Além da escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- HASENBALG, Carlos Alfredo. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FRAGA FILHO Walter. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia, (1870-1910)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.
- LARA, Silvia Hunold. *Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil*. Revista Projeto História nº 16. São Paulo, fevereiro de 1998.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.
- RIOS, Ana Lugão & MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SAMPAIO, Consuelo Novais. *Partidos Políticos da Bahia na Primeira República*. Salvador/Ba: Ed. Universidade Federal da Bahia, 1978.
- SOUZA, Ana Maria Carvalho. *Recôncavo Sul: terra, homens, economia e poder no século XIX*. Salvador/Ba: UNEB, 2002.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina